

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 0050/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **SANDRA MARIA CARDOSO VILAS BOAS**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 12, Inciso I da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c com Art. 40, § 1º, Inciso I, CF/88, alterada pela EC 41/2003, à servidora municipal **SANDRA MARIA CARDOSO VILAS BOAS**, matrícula **9267**, CPF 563.009.216-20, efetiva no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA A**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “02”, padrão “07”, conforme processo administrativo LAVRASPREV, n.º **2023.03.0001-AIN**, a partir de **11/05/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em **11/05/2023**.

LAVRAS – MG, 25 de maio de 2023.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente